

PROJETO DE LEI N^o , DE 2013
(Do Sr. José Chaves)

Denomina “Viaduto Harlan de Albuquerque Gadelha” o viaduto localizado na BR-101, no Município de Goiana, Estado de Pernambuco.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O viaduto localizado na BR-101, no cruzamento com a rodovia PE-075, no Município de Goiana, Estado de Pernambuco, passa a ser denominado “Viaduto Harlan de Albuquerque Gadelha”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O Município de Goiana faz parte da Zona da Mata no extremo nordeste do Estado de Pernambuco, na divisa com o Estado da Paraíba. É nessa cidade que nasceu Harlan de Albuquerque Gadelha, no dia 17 de outubro de 1922, filho de Lourenço Gadelha, conhecido político na região.

Médico formado pela Universidade Federal de Pernambuco em 1947, Harlan foi primeiro Vereador, depois Deputado Estadual, e acabou se tornando um dos fundadores do Movimento Democrático Brasileiro – MDB, partido de oposição que, depois da redemocratização do

País, passou a se chamar PMDB, o Partido Movimento Democrático Brasileiro. Em 1969, Harlan Gadelha obteve seu segundo mandato como Deputado Estadual, mas foi cassado pelo regime militar. Com a anistia de 1979, Harlan reconquistou seus direitos políticos, disputando e vencendo a eleição para Prefeito de Goiana em 1982, exercendo assim o seu último cargo político até 1988.

Durante seu período como Prefeito, Harlan de Albuquerque Gadelha também utilizou sua experiência na medicina para ajudar os grupos menos favorecidos, e sua orientação política familiar fez com que seu filho, de mesmo nome, se tornasse Deputado Federal pelo Estado de Pernambuco durante o período de 1987 a 1991. Esse grande cidadão faleceu no dia 5 de março de 2013, aos 90 anos de idade.

Como reconhecimento a toda sua história de lutas políticas e dedicação ao povo pernambucano, como médico e prefeito, entendemos justa e oportuna a homenagem a este grande cidadão brasileiro, dando seu nome ao viaduto localizado na BR-101, no cruzamento com a rodovia estadual PE-075, no Município de Goiana, razão pela qual solicitamos aos ilustres Parlamentares o apoio para a aprovação deste projeto de lei.

Sala das Sessões, em 18 de setembro de 2013.

Deputado Federal JOSÉ CHAVES